



CONTRATO Nº 164/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 042/97 e 08/2003, combinada com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representada pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

CONTRATADA: VANUSA MARIA DA COSTA, inscrita no CPF nº. 053.268.943-78, portadora da cédula de identidade nº. 3.252.865 - SSP-PI, com endereço na Rua Joaquim Felipe, 205, Centro, Lagoa do Barro do Piauí - PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “VIGIA”, para prestação de serviço na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa na sede deste município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, substituindo a servidora *Mislene Maria da Silva*, que se encontra de Férias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO **VIGIA**

- a) Exercer atividades de simples complexidade de guarda e vigilância dos órgãos públicos para os quais estão lotados;
- b) Realizar ronda diurna e noturna nas dependências do edifício e áreas adjacentes, verificando o fechamento de portas e janelas e outras vias de acesso;
- c) Fiscalizar a entrada e saída de pessoas identificando-as e encaminhando-as ao local desejado;
- d) Vigiar veículos e máquinas nas garagens, pátios e oficinas observando o movimento de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio;
- e) Informar a chefia imediata às irregularidades observadas através de relato verbal ou escrito;
- f) Zelar pelo cumprimento das normas internas do Município;
- g) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato terá efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará a contratada, em contraprestação dos serviços de 40 horas semanais o valor mensal correspondente a **RS 1.212,00 (Hum Mil duzentos e doze reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar da contratada o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

O contratado se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

O contratado caso houver a necessidade de se deslocar para outra cidade a serviço, receberá pagamento de diárias para despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA	F.R. C. A.
02.04.01 FMS	10.301.0204.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.00.300

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.


Fica ajustado entre Contratante e contratado, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

Lagoa do Barro do Piauí, 09 de agosto de 2022.



GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Vanusa Maria da Costa
VANUSA MARIA DA COSTA
Contratado

Publicado em	<u>17 / 08 / 2022</u>
Edição	<u>4640</u>
Nº da Publicação	<u>1109985</u>
Assinatura	<u>Microdrigues</u>

CONFERIDO
Em 09 / 08 / 2022
Sandra
Sandra Coelho Amorim Costa
Chefe da Controladora

Id:073832FA66514FB8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°161/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: **RAPHAELA DIAS DA SILVA**

CPF: 070.902.913-67

Objeto: Contratação de **ENFERMEIRA**, para prestação de serviço neste Município em substituição a servidora Ilsa Marques Ribeiro, que se encontra de férias.

Valor do plantão: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

Prazo: 01 (um) mes

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2022

Id:0471A809AB3D4FCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°163/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: **DENILSON MILTON DA SILVA MENDES**

CPF: 083.514.833-54

Objeto: Contratação de **VIGIA**, para prestação de serviço na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidor Júlio da Silva Filho, que se encontra de férias.

Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais)

Prazo: 01 (um) mês

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2022

Id:01AB1D18F0294FBC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°162/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: **DANILTON JOSÉ DA SILVA**

CPF: 060.402.693-59

Objeto: Contratação de **MOTORISTA**, para prestação de serviço neste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidor Adelmário Andrade de Souza, que se encontra de férias.

Valor Mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: 01 (um) mês

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2022

Id:12525EBD52A14FE1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°164/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: **VANUSA NARIA DA COSTA**

CPF: 053.268.943-78

Objeto: Contratação de **VIGIA**, para prestação de serviço na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidora Mislene Maria da Silva, que se encontra de férias.

Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais)

Prazo: 01 (um) mês

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2022